



072

FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

RAZAO SOCIAL GLP DISTRIBUIDORA EIRLI - EPP
CNPJ 22.319.514/0001-47
ENDEREÇO RUA A RECANTO GRANVILLE, 271 RECANTO DO GRANVILLE
CIDADE ARAÇOIABA DA SERRA = SP
CEP 18.190-000
TELEFONE (FAX) (15) 3202-2943 CEL (15) 998320640
EMAIL licitacoes@glpdistribuidora.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA
ENDEREÇO RUA PASCOAL ALFREDO SORANZ, 727 - CONDOMINIO VILA DOS INGLESES, SOROCABA/SP CEP 18051-881
CPF 224.023.488-10
RG 34.335.281 - SSP-SP
DATA NASCIMENTO 08/07/1982
EMAIL INSTITUCIONAL vendas@glpdistribuidora.com.br
EMAIL PESSOAL financeiro@glpdistribuidora.com.br
TELEFONE (15) 99832-0640 - 3202-2943

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE SESSÃO

NOME: MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA
CPF 132.543.258-00
FONE 15 99782-2323

SOROCABA 02 DE maio DE 2023

MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA
CPF 132.543.258-00

22.319.514/0001-47

GLP DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

R. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, 371
Jd. Capitão - CEP: 18.052-300

SOROCABA - SP

ANEXO V

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PREGÃO N.º 8/2023

GLP DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 22.319.514/0001-47, por intermédio de seu representante legal Sra. JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA, CPF nº 224.023.488-10, RG nº 34.335.281-3

DECLARA:

A empresa, ACIMA DESCRITA intermédio de seu representante legal, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() Microempreendedor Individual - MEI

() Microempresa

(X) Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

SOROCABA 02 DE MAIO DE 2023

MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA
CPF 132.543.258-00

22.319.514/0001-47

GLP DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

R. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, 371

Jd. Capitão - CEP: 18.052-300

SOROCABA - SP

075

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
HABILITATÓRIOS

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PREGÃO N.º 8/2023

GLP DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 22.319.514/0001-47, por intermédio de seu representante legal Sra. JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA, CPF nº 224.023.488-10, RG nº 34.335.281-3

DECLARA:

que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado

SOROCABA 02 DE MAIO DE 2023

MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA
CPF 132.543.258-00

22.319.514/0001-47
GLP DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
R. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, 371
Jd. Capitão - CEP: 18.052-300
SOROCABA - SP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600920797		24/04/2015	10/04/2015	PRAZO INDETERMINADO			
TIPO JURÍDICO						TIPO JURÍDICO	
COMERCIAL						LIMITADA UNIPessoAL	
GLP DISTRIBUIDORA LTDA						(E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
22.319.514/0001-47	RUA A RECANTO GRANVILLE			271			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
RECANTO GRANVILLE	ARACOIABA DA SERRA	SP	18190-000	R\$	150.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CRIAÇÃO DE EQÜINOS CRIAÇÃO DE OVINOS, INCLUSIVE PARA PRODUÇÃO DE LÃ CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
SÓCIO					
JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA					
ENDEREÇO	NÚMERO			COMPLEMENTO	
ALAMEDA PROFESSOR HORACIO RIBEIRO	277				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM GONCALVES	SOROCABA	SP	18016-471	343352813	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
224.023.488-10	SÓCIO E ADMINISTRADOR			78.800,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
23/07/2021	327.076/21-5	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, CRIAÇÃO DE EQÜINOS, CRIAÇÃO DE OVINOS, INCLUSIVE PARA PRODUÇÃO DE LÃ, CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS., DATADA DE: 06/07/2021.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA A RECANTO GRANVILLE, 271, RECANTO GRANVILLE, ARACOIABA DA SERRA - SP CEP 18190-000. , DATADA DE: 06/07/2021.		

07/2023

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600920797
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/01/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 188578381, quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 às 09:40:36.



✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL GLP DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário GLP DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, estabelecido na Rodovia Raposo Tavares, 9.731, Vila Artura, Sorocaba, São Paulo, CEP:18023-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Sorocaba - SP	DATA 10/04/2015
-----------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA (Titular)	ASSINATURA
--	------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

24 ABR. 2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO O REGISTRO FLÁVIA BERTELLI BRITTO
SOB O NÚMERO SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO
810.787/15-5

JUCESP



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Declaração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d16bd7553812524d39726dd8aace7ccd54dec14f277ea944d97552bf795629ef** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **107966** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO EPP**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO EPP**", faz prova de que em **18/01/2023 15:06:13**, o responsável **GLP Distribuidora Ltda (22.319.514/0001-47)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GLP Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/01/2023 15:07:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x96ff46155365b8b81e5079ad24ca5a625b8d551564c83ea4a7de131138d8ebb3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME: MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 18664510 SSP SP

CPF: 132.543.258-00 DATA NASCIMENTO: 31/03/1971

FILIAÇÃO: CLAUDINE WANILDO ALVES PEREIRA
MIRIAN ELI SILVA PEREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 05287439749 VALIDADE: 12/07/2026 1ª HABILITAÇÃO: 27/04/1989

OBSERVAÇÕES: E.A.P.

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: SOROCABA, SP DATA EMISSÃO: 05/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 64261575119 SP006108269

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2251741205

2251741205

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

CSO



GLP DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ 22.319.514/0001-47

081

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GLP DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, com CNPJ 22.319.514/0001-47, estabelecida na Rua A Recanto Granville, nº 271 – Recanto Granville, na cidade de Aracoiaba da Serra-SP, através do sua diretora Presidente, **JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA** – Brasileira, maior, casada, empresária, portadora do documento de identidade R.G nº 34.335.281-3 SSP/SP, cadastrada no CPF . sob nº 224.023.488-10.

OUTORGADO: MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA – Brasileiro, maior, portador do documento de identidade, R.G nº 18.664.510-7 SSP/SP, cadastrado no C.P.F. sob nº 132.543.258-00, residente e domiciliado à RUA CLAUDIO FURQUIM, 101 – VILA HORTENCIA -Sorocaba/SP.

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito o **OUTORGANTE**, acima qualificado, nomeia e constitui o **OUTORGADO**, seu **PROCURADOR**, com poderes bastantes e expressos para o fim especial de representar a Empresa em processos Licitatórios, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto á desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame se fizer necessário, e dando plenos poderes para assinatura de contratos, empenhos e outros documentos referente a licitação.

Validade 30 de Janeiro de 2024

Sorocaba, 04 de JANEIRO de 2023.



JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA
R.G nº34.335.281-3 SSP/SP
CPF nº224.023.488-10

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO A(S) FIRMADO(S) DE: JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA, 000 FE. - SELDA(S): 490528962.
Ex. Test. da versado.
- PREÇO TOTAL: R\$ 7,97.
ANDRESSA DE BEIMOS
SOROCABA - SP, 12 de Janeiro de 2023.
CODIGO DE SEGURANCA 4950490950425051550748514905.808190

2ª TABELAÇÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP
ANDRESSA DE BEIMOS
ESCRIVENTE



RUA A RECANTO GRANVILLE, 271 BAIRRO RECANTO GRANVILLE - ARACOIABA DA SERRA - FONE (15) 99682-4676 CEP 18190-000
Email: licitações@glpdistribuidora.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/01/2023 14:01:45 que o documento de hash (SHA-256) 448a3be544b29af297a6ba9bb5073bd6fa67e4c0832796fc3d57f60ab0e54b8 foi validado em 18/01/2023 11:12:30 através da transação blockchain 0xb8c1b7a3843aa316093aef5fefe44cf70519495e3c98458685afc65e159d074c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 107752)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **448a3be544b29af297a6baf9bb5073bd6fa67e4c0832796fc3d57f60ab0e54b8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **107752** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURACAO GUTO 2023**", cujo assunto é descrito como "**PROCURACAO GUTO 2023**", faz prova de que em **18/01/2023 10:45:12**, o responsável **GLP Distribuidora Ltda (22.319.514/0001-47)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GLP Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/01/2023 12:10:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb8c1b7a3843aa316093aef5fefe44cf70519495e3c98458685afc65e159d074c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

082
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

083

E. R. SOROCABA

JUCESP PROTOCOLO
0.372.695/15-2

N. I. R. E.
SINGULAR
MATRIZ
FILIAL



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

"GLP DISTRIBUIDORA EIRELI"

JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA, brasileira, natural de Sorocaba Estado de São Paulo, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/07/1982, empresária, inscrita no CPF sob o nº. **224.023.488-10**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.335.281-3-SSP/SP, expedido em 24/08/2013, residente e domiciliada à Alameda Professor Horácio Ribeiro nº. 277 - Jardim Gonçalves, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18016-471; constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A empresa Girará sob a firma social de **"GLP DISTRIBUIDORA EIRELI"**, e terá sede e domicílio na **Rodovia Raposo Tavares, nº 9.731, - Vila Artura, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18023-000.**

CAPITAL

CLÁUSULA 2ª - A empresa terá o capital no valor de **R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais)** dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

OBJETO

CLÁUSULA 3ª - A empresa terá como objetivo o ramo de atividades de: **Comercialização e distribuição de móveis e equipamentos para escritório, móveis hospitalares, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática, utilidades domésticas, brinquedos e artigos recreativos, colchões, artigos de papelaria, tapeçaria, carpetes, cortinas, persianas, vidros, espelhos forrações divisorias, Roupas, uniformes e consertos e reparos de móveis.**

Rua Francisco Ângelo 73 - Cerrado - Sorocaba/SP - CEP 18044-305 - Fone/Fax (15) 3229-4500
Site: www.generalcontabil.com.br e-mail: general@generalcontabil.com.br

01



084

DURAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA 4ª – A empresa terá sua duração por tempo indeterminado, podendo entretanto ser dissolvida a qualquer tempo, observando – se a legislação vigente, considerando – se o seu início a partir do registro deste contrato.

EXERCÍCIO, BALANÇO E LUCROS

CLÁUSULA 5ª - O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª - A administração da empresa será exercida pela titular **JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA**, acima qualificado, o qual agirá sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios empresariais. Compete a Administradora a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, exercer as atribuições que a lei confere as empresas individuais de responsabilidade limitada, para a prática dos atos necessários para o funcionamento regular da referida empresa.

§ Único: A titular desta EIRELI, **JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA**, poderá ter o direito a uma retirada mensal a título de Pró-I labore, estabelecendo-se como limite a importância máxima prevista na Legislação do Imposto de Renda em Vigor.

DISPOSIÇÃO GERAL

CLÁUSULA 7ª – A Titular declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 8ª - A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,

Rua Francisco Angelo, 73 – Cerrado – Sorocaba/SP – CEP - 13001-300 – Fone/Fax: (15) 3229-4500
Site: www.generalcontabil.com.br e-mail: general@generalcontabil.com.br

02



035

contra as relações de consumo, de pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Sorocaba/SP, 10 de Abril de 2015.

JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA

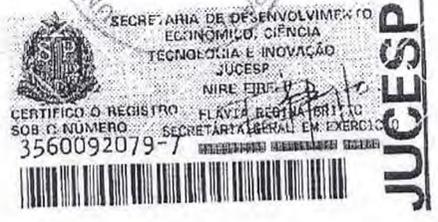
Visto de Advogado

NOEL DE SOUSA SANTOS FILHO
O.A.B. N° 53.867/SP - Sub-Secção 24ª

TESTEMUNHAS

ANTONIO SANDRONI FILHO
RG: 5.526.422-SSP/SP

CARLOS PAULO DA SILVA
RG: 40.034.535-7-SSP/SP



Rua Francisco Ângelo, 73 – Cerrado – Sorocaba/SP – CEP: 13044-300 – Fone/Fax: (15) 3229-4500
Site: www.generalcontabil.com.br e-mail: general@generalcontabil.com.br

03



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/01/2023 15:38:45 que o documento de hash (SHA-256) 63d979b1b6c301cb234a80ead9a78639bc8a6cfd267a92c5fb948bf468b91 foi validado em 10/01/2023 15:29:29 através da transação blockchain 0x527993f0a63f0207c4bec5e99b0dca9f4ca3d00b2c22aee3097d5c4ce3c3c78 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 105695)



1º ATO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

“GLP DISTRIBUIDORA EIRELI”

CNPJ Nº 22.319.514/0001-47

JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA, brasileira, natural de Sorocaba Estado de São Paulo, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/07/1982, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 224.023.488-10, portadora da cédula de identidade RG nº 34.335.281-3-SSP/SP, expedido em 24/08/2013, residente e domiciliada na Alameda Professor Horácio Ribeiro nº. 277 - Jardim Gonçalves, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18016-471; titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rodovia Raposo Tavares, nº 9.731, - Vila Artura, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18023-000, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE 35.600.920.797, em sessão de 24/04/2015, com inscrição no CNPJ sob nº 22.319.514/0001-47, resolve, neste ato, modificar o ato constitutivo, que passam a ter os seguintes termos e condições:

ENDEREÇO DA SEDE / FORO

CLÁUSULA 1ª - Altera - se nesta data o endereço da empresa, passando da Rodovia Raposo Tavares, nº 9.731, - Vila Artura, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18023-000, para Rua Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, 371 - Jardim Capitão, nesta cidade de Sorocaba/SP, CEP 18052-300.

OBJETO

CLÁUSULA 2ª - Altera - se nesta data o objeto da empresa passando de *Comercialização e distribuição de móveis e equipamentos para escritório, móveis hospitalares, eletrodomesticos, eletroeletronicos, equipamentos e suprimentos de informatica, utilidades domesticas, brinquedos e artigos recreativos, colchões, artigos de papelaria, tapeçaria, carpetes, cortinas, persianas, vidros, espelhos forrações divisorias, Roupas, uniformes e consertos e reparos de móveis.*

para: Comercialização e Distribuição de Móveis e Equipamentos para Escritório, Móveis Hospitalares, Eletrodomesticos, Eletroeletronicos, Equipamentos de Audio, Video e Suprimentos de Informatica, Utilidades Domésticas, Brinquedos, Artigos Recreativos, Colchões, Artigos de Papelaria, Tapeçaria, Carpetes, Cortinas, Persianas, Vidros, Espelhos, Forrações, Divisorias, Roupas, Uniformes, Reparação de artigos do Mobiliário e Restauração de Obras de Arte, Serviços de Montagem de Móveis, Comércio Varejista de Artigos de Armario, Livros, Artigos Esportivos, Artigos Infantis como mamadeira, chupeta, cadeirinha, carrinho, berço, etc, Artigos de Iluminação e Ventiladores, Serviços realizados por conta de terceiros como Serviços de

Rua Visconde do Rio Branco, 220 - Cerrado - Sorocaba/SP - CEP: 18044-000 - Fone/Fax: (15) 3229-4500
Site: www.dautin.com.br e-mail: contato@dautin.com.br



037

Pintura em geral, Atividades Paisagísticas, Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção e outros meios de Transporte, Serviços de Obras de Terraplenagem.

CAPITAL

CLÁUSULA 3ª - Altera-se o valor do capital da empresa passando de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada, para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, através de Lucros Acumulados.

CLÁUSULA 4ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Em virtude das alterações, o sócio resolve consolidar o seu ato constitutivo, cujo inteiro teor passam, portanto, a ser o seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

“GLP DISTRIBUIDORA EIRELI”

JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA, brasileira, natural de Sorocaba Estado de São Paulo, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/07/1982, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 224.023.488-10, portadora da cédula de identidade RG nº 34.335.281-3-SSP/SP, expedido em 24/08/2013, residente e domiciliada na Alameda Professor Horácio Ribeiro nº. 277 - Jardim Gonçalves, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18016-471;

DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A empresa Gira sob a firma de “GLP DISTRIBUIDORA EIRELI”, e tem sede e domicílio na Rua Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, 371 - Jardim Capitão, nesta cidade de Sorocaba/SP, CEP 18052-300, com foro contratual nesta cidade de Sorocaba/SP, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CAPITAL

CLÁUSULA 2ª - A empresa tem o capital no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00



Rua Visconde do Rio Branco, 220 - Cerrado - Sorocaba/SP - CEP.: 18044-000 - Fone/Fax: (15) 3229-4500
Site: www.glpdistribuidora.com.br 02 e-mail: contabilidade@glpdistribuidora.com.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



038

(num real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

JULIANE P. R. LEITE PEREIRA.....150.000 quotas no valor de R\$ 150.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

OBJETO

CLÁUSULA 3ª - A empresa terá como objetivo o ramo de atividades de: Comercialização e Distribuição de Móveis e Equipamentos para Escritório, Móveis Hospitalares, Eletrodomesticos, Eletroeletronicos, Equipamentos de Audio, Vídeo e Suprimentos de Informatica, Utilidades Domésticas, Brinquedos, Artigos Recreativos, Colchões, Artigos de Papelaria, Tapeçaria, Carpetes, Cortinas, Persianas, Vidros, Espelhos, Forrações, Divisorias, Roupas, Uniformes, Reparação de artigos do Mobiliário e Restauração de Obras de Arte, Serviços de Montagem de Móveis, Comércio Varejista de Artigos de Armarinho, Livros, Artigos Esportivos, Artigos Infantis como mamadeira, chupeta, cadeirinha, carrinho, berço, etc. Artigos de Iluminação e Ventiladores, Serviços realizados por conta de terceiros como Serviços de Pintura em geral, Atividades Paisagísticas, Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção e outros meios de Transporte, Serviços de Obras de Terraplenagem.

DURAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA 4ª - A empresa terá sua duração por tempo indeterminado, podendo entretanto ser dissolvida a qualquer tempo, observando - se a legislação vigente, considerando - se o seu inicio a partir do registro deste contrato.

EXERCÍCIO, BALANÇO E LUCROS

CLÁUSULA 5ª - O exercicio da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª - A administração da empresa será exercida pela titular **JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA**, acima qualificado, o qual agirá sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios empresariais. Compete a Administradora a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, exercer as atribuições que a lei confere as empresas individuais de responsabilidade limitada, para a prática dos atos necessários para o funcionamento regular da referida empresa.

§ Único: A titular desta **EIRELI, JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA**, poderá ter o direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore, estabelecendo-se como

Rua Visconde do Rio Branco, 220 - Cerrado - Sorocaba/SP - CEP: 13044-000 - Fone/Fax: (15) 3228-4500
Site: www.empresa.com.br
e-mail: 03



089
[Handwritten mark]

limite a importância máxima prevista na Legislação do Imposto de Renda em Vigor.

DISPOSIÇÃO GERAL

CLÁUSULA 7ª - A Titular declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 8ª - A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Sorocaba/SP, 13 de Abril de 2018.

[Handwritten signature]

JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]
ANTONIO SANDRONI FILHO
RG: 5.526.422-SSP/SP

[Handwritten signature]
VIVIANE R.C. ALEXANDRINO
RG: 29.655.175-2 SSP/SP



JUCESP

Rua Visconde do Rio Negro, 200 - Jd. Paulista - Sorocaba/SP - CEP: 13506-900
Site: www.jucesp.org.br Fone/Fax: (15) 3333-3333



JUCESP
23 07 21
02

JUCESP PROTOCOLO
0.659.899/21-8



C90

2º ATO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

“GLP DISTRIBUIDORA EIRELI”

CNPJ Nº 22.319.514/0001-47

JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA, brasileira, natural de Sorocaba, Estado de São Paulo, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/07/1982, empresária, inscrita no CPF sob o nº. **224.023.488-10**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.335.281-3-SSP/SP, expedido em 24/08/2013, residente e domiciliada na Alameda Professor Horácio Ribeiro nº. 277 – Jardim Gonçalves, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18016-471; titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na **Rua Luiz Gonzaga De Camargo Fleury, nº 371, – Jardim Capitão, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18052-300**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP**, sob o **NIRE 35.600.920.797**, em sessão de 24/04/2015, com inscrição no **CNPJ sob nº 22.319.514/0001-47**, resolve, neste ato, modificar o ato constitutivo, que passam a ter os seguintes termos e condições:

ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - Altera - se nesta data o endereço da empresa, passando da *Rua Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, 371 – Jardim Capitão, Sorocaba/SP, CEP 18052-300*, para **Rua A Recanto Granville, nº 271, Recanto Granville, Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18190-000**.

OBJETO

CLÁUSULA 2ª - Altera - se nesta data o objeto da empresa passando de *Comercialização e Distribuição de Móveis e Equipamentos para Escritório, Móveis Hospitalares, Eletrodomesticos, Eletroeletronicos, Equipamentos de Audio, Video e Suprimentos de Informatica, Utilidades Domésticas, Brinquedos, Artigos Recreativos, Colchões, Artigos de Papelaria, Tapeçaria, Carpetes, Cortinas, Persianas, Vidros, Espelhos, Forrações, Divisorias, Roupas, Uniformes, Reparação de artigos do Mobiliário e Restauração de Obras de Arte, Serviços de Montagem de Móveis, Comércio Varejista de Artigos de Armazém, Livros, Artigos Esportivos, Artigos Infantis como mamadeira, chupeta, cadeirinha, carrinho, berço, etc, Artigos de Iluminação e Ventiladores, Serviços realizados por conta de terceiros como Serviços de Pintura em geral, Atividades Paisagísticas, Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção e outros meios de Transporte, Serviços de Obras de Terraplenagem* **para: Casas de festas e eventos, restaurante, lanchonete e similares, comercialização e distribuição de móveis e equipamentos para escritório, móveis hospitalares, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio, vídeo e suprimentos de informática, utilidades domesticas, brinquedos, artigos recreativos, colchões, artigos de papelaria, tapeçaria,**



Rua Visconde do Rio Branco, 220 – Cerrado – Sorocaba/SP – CEP.: 18044-000 – Fone/Fax: [15] 3229-4500
Site: www.generalcontabil.com.br e-mail: general@generalcontabil.com.br



JUL 23 07 21
02

carpetes, cortinas, persianas, vidros, espelhos, forrações, divisórias, roupas, uniformes, suvenires, bijuterias e artesanatos, animais vivos, artigos e alimentos para animais de estimação, atividades de recreação e lazer, atividades esportivas, criação de animais, reparação de artigos do mobiliário e restauração de obras de arte, serviços de montagem de móveis, comércio varejista de artigos de armarinho, livros, artigos esportivos, artigos infantis como mamadeira, chupeta, cadeirinha, carrinho, berço, artigos de iluminação e ventiladores, serviços realizados por conta de terceiros como serviços de pintura em geral, atividades paisagísticas, aluguel de maquinas e equipamentos para construção e outros meios de transporte, serviços de obras de terraplanagem.

CLÁUSULA 3ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Em virtude das alterações, o sócio resolve consolidar o seu ato constitutivo, cujo inteiro teor passam, portanto, a ser o seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

“GLP DISTRIBUIDORA EIRELI”

JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA, brasileira, natural de Sorocaba Estado de São Paulo, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/07/1982, empresária, inscrita no CPF sob o nº. **224.023.488-10**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.335.281-3-SSP/SP, expedido em 24/08/2013, residente e domiciliada na Alameda Professor Horácio Ribeiro nº. 277 – Jardim Gonçalves, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18016-471;

DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA 1ª – A empresa Gira sob a firma de “**GLP DISTRIBUIDORA EIRELI**”, e tem sede e domicílio na **Rua A Recanto Granville, nº 271, Recanto Granville, Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18190-000**, com foro contratual nesta cidade de Sorocaba/SP, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.



Rua Visconde do Rio Branco, 220 – Cerrado – Sorocaba/SP – CEP: 18044-000 – Fone/Fax: (15)
3229-4500
02 e-mail: general@generalcontabil.com.br



002
G

JULIANE
PEREIRA
00

CAPITAL

CLÁUSULA 2ª – A empresa tem o capital no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

JULIANE P. R. LEITE PEREIRA.....150.000 quotas no valor de R\$ 150.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

OBJETO

CLÁUSULA 3ª – A empresa terá como objetivo o ramo de atividades de: Casas de festas e eventos, restaurante, lanchonete e similares, comercialização e distribuição de móveis e equipamentos para escritório, móveis hospitalares, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio, vídeo e suprimentos de informática, utilidades domésticas, brinquedos, artigos recreativos, colchões, artigos de papelaria, tapeçaria, carpetes, cortinas, persianas, vidros, espelhos, forrações, divisórias, roupas, uniformes, suvenires, bijuterias e artesanatos, animais vivos, artigos e alimentos para animais de estimação, atividades de recreação e lazer, atividades esportivas, criação de animais, reparação de artigos do mobiliário e restauração de obras de arte, serviços de montagem de móveis, comércio varejista de artigos de armário, livros, artigos esportivos, artigos infantis como mamadeira, chupeta, cadeirinha, carrinho, berço, artigos de iluminação e ventiladores, serviços realizados por conta de terceiros como serviços de pintura em geral, atividades paisagísticas, aluguel de maquinas e equipamentos para construção e outros meios de transporte, serviços de obras de terraplanagem.

DURAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA 4ª – A empresa terá sua duração por tempo indeterminado, podendo entretanto ser dissolvida a qualquer tempo, observando – se a legislação vigente, considerando – se o seu início a partir do registro deste contrato.

EXERCÍCIO, BALANÇO E LUCROS

CLÁUSULA 5ª - O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª - A administração da empresa será exercida pela titular **JULIANE**

[Handwritten signature]



Rua Visconde do Rio Branco, 220 – Cerrado – Sorocaba/SP – CEP.: 18044-000 – Fone/Fax: [15] 3229-4500
Site: www.generalcontabil.com.br 03 e-mail: general@generalcontabil.com.br



[Handwritten signatures]



JUCESP
23 JUL 21
02

PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA, acima qualificado, o qual agirá sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios empresariais, Compete a Administradora a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, exercer as atribuições que a lei confere as empresas individuais de responsabilidade limitada, para a prática dos atos necessários para o funcionamento regular da referida empresa.

PARAGRAFO ÚNICO: A titular desta EIRELI, **JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA**, poderá ter o direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, estabelecendo-se como limite a importância máxima prevista na Legislação do Imposto de Renda em Vigor.

DISPOSIÇÃO GERAL

CLÁUSULA 7ª – A Titular declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 8ª - A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Sorocaba/SP, 06 de julho de 2021

JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA

TESTEMUNHAS

Acacia S. Sandroni
ACACIA SAFIRA SANDRONI
RG: 27.594.504-2 - SSP/SP

Bruno Henrique do Carmo
BRUNO HENRIQUE DO CARMO
RG: 47.490.981-5 - SSP/SP



Rua Viscond
Site: www.gen



JUCESP

10 - Fone/Fax: [15]
aneralcontabil.com.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Ato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **63d979b1b6c301cb234a80ead9a78639bc8a6cfffdf267a92c5fb948bf468b91** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105695** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO**", faz prova de que em **10/01/2023 14:30:14**, o responsável **GLP Distribuidora Ltda (22.319.514/0001-47)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GLP Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2023 15:30:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x527993f0a63f0207c4bec5e99b0dcaf9f4ca3d00b2c22aee3097d5c4ce3c3c78**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 02/05/2023 às 08:52:30

Em 02/05/2023 às 08:52:50 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 22319514000147

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



087

À
Câmara Municipal de Sorocaba
Departamento de Compras e Licitações
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Bairro Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CRENCIAMENTO: 02/05/2023 ÀS 09H00MIN.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/05/2023 ÀS 09H00MIN.

OBJETO:

"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA"

ANEXO VII - FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI - ME
Nome Fantasia: -
CNPJ: 26.334.347/0001-64
Endereço: Estrada do Mursa, n.º: 2737
Complemento: Galpão 02
Bairro: Sítio do Mursa
Cidade: Várzea Paulista UF: SP
Cep: 13.226-200
Telefone: (11) 4606-1857
e-mail: julia.forterocha@gmail.com

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S)

Nome: Carla Patrícia de Souza Cardoso
RG: 30.484.213-8 SSP/SP
CPF: 271.322.578-70

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/CREDENCIADO PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: João Batista do Prado
CPF: 041.518.558-07
RG: 14.308.789 SSP/SP
Telefone: 11 4606-1857
e-mail: julia.forterocha@gmail.com

Várzea Paulista, 02 de Maio de 2023


CARLA PATRÍCIA DE SOUZA CARDOSO
DIRETORA
RG. 30.484.213-8 SSP/SP
CPF: 271.322.578-70





26 334.347/0001-64
CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
Estrada do Mursa, nº2737-Galpão 02
Sítio Mursa-CEP 13.226-200
Várzea Paulista-SP

033

Á
Câmara Municipal de Sorocaba
Departamento de Compras e Licitações
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Bairro Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****CRENCIAMENTO: 02/05/2023 ÀS 09H00MIN.****ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/05/2023 ÀS 09H00MIN.****OBJETO:****"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA"****ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)**

A empresa **CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.334.347/0001-64, por intermédio de seu representante legal, Sr. Carla Patrícia de Souza Cardoso, portador da cédula de identidade n.º 30.484.213-8 SSP/SP e do CPF n.º 271.322.578-70, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

Microempresa

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Várzea Paulista, 02 de Maio de 2023

CARLA PATRÍCIA DE SOUZA CARDOSO

DIRETORA**RG: 30.484.213-8 SSP/SP****CPF: 271.322.578-70****26 334.347/0001-64**

CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

Estrada do Mursa, nº2737-Galpão 02

Sítio Mursa-CEP: 13.226-200

Várzea Paulista-SP

099

À
Câmara Municipal de Sorocaba
Departamento de Compras e Licitações
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Bairro Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CRENCIAMENTO: 02/05/2023 ÀS 09H00MIN.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/05/2023 ÀS 09H00MIN.

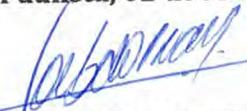
OBJETO:

"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA"

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.334.347/0001-64, com sua sede em Estrada do Mursa, 2737 - Galpão 02 - Sítio do Mursa - Várzea Paulista/SP, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Várzea Paulista, 02 de Maio de 2023


CARLA PATRÍCIA DE SOUZA CARDOSO

DIRETORA

RG. 30.484.213-8 SSP/SP

CPF: 271.322.578-70

26 334.347/0001-64

CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

Estrada do Mursa, nº2737-Galpão 02

Sítio Mursa-CEP-13.226-200

Várzea Paulista-SP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
2.032.896/16-3

100

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, estabelecido na Estrada do Mursa, 2737, GL 2, Sítio do Mursa, Várzea Paulista, São Paulo, CEP:13226-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Várzea Paulista - SP	DATA 22/08/2016
---	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME CARLA PATRICIA DE SOUZA CARDOSO (Titular)	ASSINATURA
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 16:35:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72512004211634689271-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638ecd11cd1d4b737c738439006ee6b4c1378e1735cb5f2024c60102f92718ab70963472ab80b6dff70c54758fd6dfc800c2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Á
Câmara Municipal de Sorocaba
Departamento de Compras e Licitações
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Bairro Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CRENCIAMENTO: 02/05/2023 ÀS 09H00MIN.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/05/2023 ÀS 09H00MIN.

OBJETO:

"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA"

ANEXO VI - DECLARAÇÕES

A empresa **CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ n.º 26.334.347/0001-64, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Carla Patrícia de Souza Cardoso, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 30.484.213-8 SSP/SP e do CPF n.º 271.322.578-70, DECLARA, sob as penas da lei:

a) A empresa cumpre o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 11.730 de 08 de junho de 2018, que dispõe sobre a identificação das empresas, que contratam com o Município de Sorocaba, cumpridoras das Leis e Decretos Municipais referentes à obrigatoriedade do preenchimento das cotas de aprendizes e deficientes e dá outras providências.

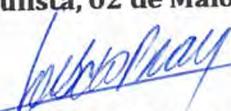
b) Ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 10 da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de maio de 2012, que estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

c) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

d) Sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Várzea Paulista, 02 de Maio de 2023


CARLA PATRÍCIA DE SOUZA CARDOSO

DIRETORA

RG. 30.484.213-8 SSP/SP

CPF: 271.322.578-70

26 334.347/0001-64

CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

Estrada do Mursa, nº2737-Galpão02

Sítio Mursa-CEP 13.226-200

Várzea Paulista-SP

Data da consulta: 28/04/2023 09:48:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ: **26.334.347/0001-64**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/10/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar **Gerar PDF**

CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

CARLA PATRICIA DE SOUZA CARDOSO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 271.322.578-70, e RG sob nº 30.484.213-8 SSP- SP, residente e domiciliado na Rua Arnold Gut, nº 2737, Vila São José – Várzea Paulista – SP, CEP 13224-350.

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual girará sob o nome empresarial: **CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA

A titular **CARLA PATRICIA DE SOUZA CARDOSO** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA

O Capital Social da empresa será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo titular **CARLA PATRICIA DE SOUZA CARDOSO**.

Parágrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA

A EIRELI, manterá suas atividades à Estrada do Mursa, nº 2737, Centro – Várzea Paulista – SP, CEP 13226-200.

CLAUSULA QUINTA

O objetivo da empresa será a exploração do ramo de **COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, INSTALAÇÃO E ALUGUEL DE MÓVEIS DOMÉSTICOS, ESCOLARES, PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA, MÓVEIS HOSPITALARES, PARA COZINHA E RESTAURANTES, PLAYGROUNDS E DIVISÓRIAS.**

COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E ALUGUEL DE ARTIGOS ESCOLARES, LOUSAS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, UTENSÍLIOS DE COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS DE AUDIO E VÍDEO, APARELHOS ELETRÔNICOS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA E ARTIGOS DE BEBÊ.

COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PALETES, MATEIRAIS DE PAPELARIA, UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL E PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E APARELHOS ELETRÔNICOS.

ALUGUEL DE TENDAS.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72512004213645064843>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72512004213645064843-1
Data: 20/04/2021 15:34:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALJ58339-M7K7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 15:38:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.tjpb.jus.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLAUSULA SEXTA

O inicio das Atividades será a partir de 22 de Agosto de 2016, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA

A administração da empresa caberá à titular **CARLA PATRICIA DE SOUZA CARDOSO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

A Administradora poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA

A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra às relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

Várzea Paulista, 22 de Agosto de 2016.

Claudia Onopolente de Andrade
Claudia Onopolente de Andrade
CPF: 317.583.698-41
RG: 33.733.137-8 SSP/SP
CRC: 1SP251044/0-7

Carla Patricia de Souza Cardoso
CARLA PATRICIA DE SOUZA CARDOSO

Lincoln Alexandre Piloto da Silva
Lincoln Alexandre Piloto da Silva
CRC: 163.670/SP
CPF: 137.339.258-40
RG: 20.069.123



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72512004213645064843>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72512004213645064843-2
Data: 20/04/2021 15:34:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ58340-9P20;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

1506

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 15:38:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultando o presente documento digital no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comarcadecoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 16:32:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 72512004213645064843-1 a 72512004213645064843-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638ec274ca55d2bef86bf84a62a850d2fb73d385341fb3775d43d60d4b07957757aa3472ab80b6dff70c54758fd6dfc800c2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRO GUARULHAS DAUNI

8220-6

50287039

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PO ESCAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.484.213-8 2 VIA

09/03/2016

NOME CARLA PATRICIA DE SOUZA CARDOSO

FLUXO JOSÉ CARLOS DE SOUZA
MARIA MARTA FIGUEIREDO DE SOUZA

NATURALIDADE S. LOURENÇO - MG

DATA DE NASCIMENTO 01/11/1977

INSCRIPÇÃO JUNDIAÍ SP JUNDIAÍ CC: LV. B104/FLSP53 /Nº 27901

CPF 271322578/70

12558090242

ASSINATURA DO DIRETOR

Lei nº 7.116 DE 29/09/83

Carteira Foto Não Expedida



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 15:38:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Carteira os dados do ato em: <https://selidodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvevedbastos.ncl.br/documento/72512004218943796435-1>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72512004218943796435-1
Data: 20/04/2021 15:34:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ58342-K5FK;



06.870-0 - CNJ

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2444 - cartorio@azvevedbastos.ncl.br
<https://azvevedbastos.ncl.br>

[Handwritten signature]

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJAPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

109

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 16:36:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 72512004218943796435-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638e22277430a375a406a544f2f6f4ba916aabe768b85a232810aecdf5b10648032f3472ab80b6dff70c54758fd6dfc800c2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

110
G

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1 NOME E SOBRENOME
 JOAO BATISTA DO PRADO

1ª HABILITACAO
 19/01/1984

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 29/03/1961 BILAC/SP

4ª DATA EMISSAO
 02/01/2023

4ª VALEZADE
 23/12/2027

ACC D

4ª DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 14308789 SSP/SP

4ª CPF
 041.518.558-07

5ª Nº REGISTRO
 01861509662

9 CAT. HAB.
 D

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 JOSE MARIA DO PRADO
 OLGA PERICE DO PRADO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12	9	10	11	12
ACC <input checked="" type="checkbox"/>					D <input checked="" type="checkbox"/>			23/12/2027
A <input checked="" type="checkbox"/>					D1 <input checked="" type="checkbox"/>			
A1 <input checked="" type="checkbox"/>					BE <input checked="" type="checkbox"/>			
B <input checked="" type="checkbox"/>			23/12/2027		CE <input checked="" type="checkbox"/>			
B1 <input checked="" type="checkbox"/>					DE <input checked="" type="checkbox"/>			
C <input checked="" type="checkbox"/>			23/12/2027		D1E <input checked="" type="checkbox"/>			
C1 <input checked="" type="checkbox"/>								

12 OBSERVAÇÕES
 A
 EAR

LOCAL
 JUNDIAI, SP

ASSINATURA DO EMISSOR
 36809940236
 SP014522226

SÃO PAULO
 SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 2536804160

PROPOSTA DE TITULACAO
 2536804160

Confere com o original

J

J

X

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de Procuração, a empresa CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, situada à ESTRADA DO MURSA, Nº 2737 GALPÃO02—SÍTIO DO MURSA VARZEA PAULISTA—SP, inscrita no CNPJ Nº 26.334.347/0001-64 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 712.094.688.113, representada por sua diretora a Sra. CARLA PATRÍCIA DE SOUZA CARDOSO, portador do RG Nº 30.484.213-8 SSP/SP e CPF Nº 271.322.578.70, residente e domiciliado a Rua Arnold Gut Junior, 2737 – Mursa – Várzea Paulista – SP, na melhor forma de direito nomeia e constitui procuradores os Srs(as):

ANDERSON DA CUNHA CARDOSO, Assistente de Vendas, brasileiro, Casado, portador do RG Nº 43.236.828-0 SSP/SP e CPF Nº 282.338.138-42, residente e domiciliado a Rua Potiguara, nº 294 Bloco E apto 21- Vila Tupi, Várzea Paulista – São Paulo.

SEBASTIÃO DA CUNHA CARDOSO, Assistente de Vendas, brasileiro, casado, portador do RG Nº 8.669.066 SSP/SP e CPF Nº 600.281.908-82, residente e domiciliado a Rua Arnold Gut Junior, nº 2737 - bairro - Murça - Várzea Paulista – São Paulo.

ELIONEI DA CUNHA CARDOSO, Assistente de Vendas, brasileiro, casado, portador do RG Nº 26.595.870-2 SSP/SP e CPF Nº 259.065.248-86, residente e domiciliado a Rua Arnold Gut Junior, nº 2737 - Bairro Murça - Várzea Paulista – São Paulo.

ELIEL DA CUNHA CARDOSO, Assistente de Vendas, brasileiro, divorciado, portador do RG Nº 32.231.801-04 SSP/SP e CPF Nº 274.435.418-05, residente e domiciliado a Rua Arnold Gut Junior, nº 2737 - Bairro Murça - Várzea Paulista – São Paulo.

JORGE LUIZ MONTEIRO GOMES, Assistente de Vendas, brasileiro, divorciado, portador do RG Nº 33.912.770-3 SSP/SP e CPF Nº 336.160.638-17, residente e domiciliado a Rua Sebastião Queiroz, nº 22 - Jardim Vitória - Campo Limpo Paulista – São Paulo.

JOÃO BATISTA DO PRADO, Assistente de Vendas, brasileiro, casado, portador do RG Nº 14.308.789 SSP/SP e CPF Nº 041.518.558-07, residente e domiciliado a Rua Doutor Benedito Loureiro de Lima, nº 229 - Jardim Esplanada – Jundiaí – São Paulo.

ANDERLI CARDOSO DOS SANTOS, Assistente de Vendas, brasileira, casada, portador do RG Nº 34.056.498-2 SSP/SP e CPF Nº 222.766.858-08, residente e domiciliado a Rua Professora Maria Eugenia Pestana, n 155 - Agapeama - Jundiaí – São Paulo.

ERICK FRANCISCO PINELLI, Assistente de vendas, brasileiro, casado, portador do RG nº 29.589.180 SSP/SP E CPF nº 276.486.668-20, residente e domiciliado à Rua Potiguara, 294 – Bloco Laranjeira, Apto 13 – Vila Tupi, Várzea Paulista/SP.



CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.334.347/0001-64—IE: 712.094.688.113

ESTRADA DO MURSA, Nº 2737 GALPÃO02—SÍTIO DO MURSA
VARZEA PAULISTA—SP
EMAIL: cpsmobiliario@bol.com.br
TELEFONE: (11) 4606.1857

JULLIA PAMPOLIN DE SOUZA, Assistente de vendas, brasileira, solteira, portadora do RG nº 54.167.537-0 SSP/SP E CPF nº 461.147.548-40, residente e domiciliado à Rua São José do Rio Pardo, 438, Jardim Paulista, Várzea Paulista/SP.

A quem confere os mais amplos poderes para representá-la junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empresas públicas, bem como autarquias. Representar a empresa em todas as modalidades licitatórias, inclusive em pregão, podendo formular lances em nome da empresa, enfim representa – lá em todo o processo com ambos os poderes de decisão, assinar e encaminhar cadastros, apresentar declaração de fato Superveniente, em processos licitatórios desde os procedimentos e habilitações até conclusão dos mesmos, podendo para tanto assinar protocolos, atas e quaisquer outros documentos concernentes às licitações, efetuar desempates de preços, bem como argumentar, apresentar impugnações, interpor recursos, discordar de atos que possam prejudicar a outorgantes, firmar acordos, assinar contratos, renovar contratos, retirar ordem de compras e empenhos, e enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários para fiel cumprimento do presente instrumento. Este tem o prazo de validade de 01 (um) ano a contar desta data.

Várzea Paulista, 30/06/2022

CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME

CARLA PATRÍCIA DE SOUZA CARDOSO

CPF Nº 271.322.578.70

RG Nº 30.484.213-8.



1º Tabelião de Notas e Protesto e Registro Civil

Reconhecido por SEMELHANÇA aos finais dos
RESOLUTIVO-CARLA PATRÍCIA DE SOUZA CARDOSO

Em Testamento
PATRÍCIA DE SOUZA CARDOSO - ESCRIVENTE AUTORIZADO-
Várzea Paulista, 30/06/2022-Valido somente c/ o selo de Autenticidade R\$7,43



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72513006221914263951>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72513006221914263951-2
Data: 30/06/2022 16:39:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND97586-M8J8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 30 de junho de 2022 16:42:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2022 14:11:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 72513006221914263951-1 a 72513006221914263951-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcc629e5579c438a02846b45838e7f0320f33fe0cc83402954e26e8343ba3b5714dacd9828334a1aef3ecfe4fe405e103472ab80b6dff70c54758fd6dfc800c2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 02/05/2023 às 08:54:00

Em 02/05/2023 às 08:52:50 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 26334347000164

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





J. C. BARBIERI & CIA. LTDA-ME Tel. (19) 34417288

E-mail juliobarbieriatacadoevarejo@yahoo.com.br

End: Av. Dr. Fabricio Vampré, 488 -Limeira -Sp

Jd. PIRATININGA CEP 13484-323

À Câmara Municipal de Sorocaba

Pregão Presencial N° 08-2023

**ANEXO VII
FICHA DE CREDENCIAMENTO**

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: J.C. Barbieri e Cia Ltda EPP

Nome Fantasia: JBarbieri

CNPJ: 00548120/0001-28

Endereço: Av DR Fabrício Vampre, 488

Complemento: Não

Bairro: Jd Nova Itália

Cidade: Limeira UF: SP

Cep: 13484-339

Telefone: 19-34417288 Fax: 19-34512209

Site: Não

e-mail: juliobarbieriatacadoevarejo@yahoo.com.br

DADOS DO EMPRESÁRIO!! SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa):

Nome: Júlio César Barbieri

RG: 8086814-9

CPF: 775125888-87

Este é sócio administrador da empresa? (X) sim () não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: Júlio César Barbieri

CPF: 775125888-87

Endereço: Av Dr Odécio Roland, 165 – Jd St° Andre – Limeira - SP

CEP: 13484-120

Telefone: 19-34417288

e-mail: Local e data, Limeira, 29 de abril de 2023

Assinatura e RG do representante legal

Júlio César Barbieri

RG 8086814-9

00.548.120/0001-28

J.C. BARBIERI & CIA LTDA - EPP

Av. Dr. Fabricio Vampré, 488

Jd. Piratininga - CEP 13484-339

L

LIMEIRA - SP



J. C. BARBIERI & CIA. LTDA-ME Tel. (19) 34417288

E-mail juliobarbieriatacadoevarejo@yahoo.com.br

End: Av. Dr. Fabricio Vampré, 488 -Limeira -Sp

Jd. PIRATININGA CEP 13484-323

À Câmara Municipal de Sorocaba

Pregão Presencial N° 08-2023

**ANEXO V
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa , inscrita no CNPJ sob o n.º00548120/0001-28 , por intermédio de seu representante legal, Sr. Júlio César Barbieri, portador da cédula de identidade n.º 8086814-9 e do CPF n.º 775125888-87 , DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

Microempreendedor Individual - ME!

Microempresa

Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Local e data ; Limeira, 29 de abril de 2023

Assinatura e RG do representante legal
Júlio César Barbieri
RG 8086814-9

00.548.120/0001-28

J.C. BARBIERI & CIA LTDA - EPP

Av. Dr. Fabricio Vampré, 488

Jd. Piratininga - CEP 13484-339

LIMEIRA - SP



J. C. BARBIERI & CIA. LTDA-ME Tel. (19) 34417288

E-mail juliobarbieriatacadoevarejo@yahoo.com.br

End: Av. Dr. Fabricio Vampré, 488 -Limeira -Sp

Jd. PIRATININGA CEP 13484-323

À Câmara Municipal de Sorocaba

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão n.º 8/2023

A empresa , devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º00548120/0001-28 , com sua sede em (*endereço completo Av Dr. Fabricio Vampre, 488 – Jd Nova Itália – Limeira -SP*, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Local e data ; Limeira, 29 de abril de 2023

Assinatura e RG do representante legal

Júlio César Barbieri
RG 8086814-9

00.548.120/0001-28
J.C. BARBIERI & CIA LTDA - EPP
Av. Dr. Fabricio Vampré, 488
Jd. Piratininga - CEP 13484-339
LIMEIRA - SP



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102060106204241052385-1
Data: 01/06/2020 14:17:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83994-A1LP;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados - João Pessoa - PB
(33) 3244-5047 - Cartório@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>

Bel. Valter Azevedo Mendes Cavalcanti
Título

JPB



00.548.120/0001-28
J.C. BARBIERI & CIA LTDA - EPP
Av. Dr. Fabricio Vamporé, 488
Jd. Piratininga - CEP 13484-339
LIMEIRA - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 8230-5

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BOMBEIRO E CIVIL

PROIBIDO PLASTIFICAR

3594-081468

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.086.814-9 DATA DE EMISSÃO 05/JUL/2011

NOME JÚLIO CÉSAR BARBIERI

FILIAÇÃO DYONISIO ANTONIO BARBIERI

E CLEONICE SACHI BARBIERI

LIMEIRA - SP 30/MAR/1954

LOCALIDADE LIMEIRA-SP
LIMEIRA
CC: LV.B21 / FLS.161 / N.006068
775125888/87

194 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSP.SP
Roberto Avino
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.C. BARBIERI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.C. BARBIERI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 14:20:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J.C. BARBIERI & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102060106204241052385-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102b319f1dedd72fbc1092a2d578da0189b47adc86de41ce002fa7ee2a5f800cfc5ff365c0cee72aa186f5a6e0b174cfc256



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102060106203616335228-1
Data: 01/06/2020 14:17:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83995-2WMC.



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo
Tribunador

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

8282-6



66625957

Marlene D Barbieri

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10.258.578-7 2 via 27/10/2016

MARILENE DALFRÉ BARBIERI

CARLINDO DALFRÉ
YOLANEA TALPO DALFRÉ

LIMEIRA - SP

17/09/1956

LIMEIRA SP LIMEIRA CC:LV.8021/FLS.161/Nº06068

139689518/32

Cartório Público
Delegado de Polícia Civil - Deleg. Titular
Apostilado em 02/06/2016
LEI Nº 7.118 DE 09/08/03

121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.C. BARBIERI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.C. BARBIERI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 14:23:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J.C. BARBIERI & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102060106203616335228-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102baaad6c8e5f981ab3e312edc3c029c032f453f6131410da70619f54f91219c0c6f365c0cee72aa186f5a6e0b174cfc256



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



JUCESP
17 09 20



JUCESP PROTOCOLO
0.675.687/20-2



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"J. C. BARBIERI & CIA LTDA"
CNPJ 00.548.120/0001-28
NIRE 35212902759

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados:

JÚLIO CÉSAR BARBIERI, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 8.086.814-9-SSP/SP e CPF n.º 775.125.888-87, residente e domiciliado na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, à Avenida Doutor Odécio Roland, n.º 165, Jardim Santo André, CEP 13.484-120, e,

MARILENE DALFRÉ BARBIERI, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.258.578-7-SSP/SP e CPF n.º 139.689.518-32, residente e domiciliada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, à Avenida Doutor Odécio Roland, n.º 165, Jardim Santo André, CEP 13.484-120, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **"J. C. BARBIERI & CIA LTDA"**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.548.120/0001-28, com contrato social registrado na JUCESP sob n.º 35.212.902-759 em sessão de 10/03/1995 e posteriores alterações sendo a última registrada sob n.º 318.282/12-4 em 17/08/2012, estando assim justos e contratados resolvem de comum acordo promover as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da Avenida Doutor Fabrício Vampré, n.º 486, Jardim Nova Itália, CEP 13.484-339 para **Avenida Doutor Fabrício Vampré, n.º 488, Jardim Piratininga, CEP 13.484-323, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a atividade para Comércio varejista de materiais para construção (exceto areia, pedra); Comércio varejista especializado em eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis novos para escritório; Comércio varejista de vidros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; Serviços de reparação de artigos do mobiliário; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração, ventilação para uso industrial e comercial; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração **PARA Comércio varejista de materiais para construção (exceto areia, pedra); Comércio varejista especializado em eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis novos, para escritório; Comércio varejista de vidros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; Serviços de reparação de artigos do mobiliário; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração, ventilação para uso industrial e comercial; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.**

Em virtude das alterações acima verificadas os sócios resolvem em comum acordo Consolidar o Contrato Social, passando a vigorar com a seguinte redação:



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10206112201381848344-1
Data: 11/12/2020 12:18:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77229-WZRM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJ/PB

123
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/10206112201381848344>

JUCESP
17 09 20

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
"J. C. BARBIERI & CIA LTDA"

Pelo presente instrumento particular de consolidação do contrato social, as abaixo assinados:

JÚLIO CÉSAR BARBIERI, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 8.086.814-9-SSP/SP e CPF n.º 775.125.888-87, residente e domiciliado na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, à Avenida Doutor Odécio Roland, n.º 165, Jardim Santo André, CEP 13.484-120, e;

MARILENE DALFRÉ BARBIERI, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.258.578-7-SSP/SP e CPF n.º 139.689.518-32, residente e domiciliada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, à Avenida Doutor Odécio Roland, n.º 165, Jardim Santo André, CEP 13.484-120, estando assim justos e contratados, resolvem de comum acordo consolidar o contrato social, passando a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I
Da Denominação, Sede, Duração e Fins

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária gira sob o nome empresarial "**J. C. BARBIERI & CIA LTDA**", sendo regida de conformidade com a Lei n.º 10.406/02 e subsidiariamente pela Lei n.º 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à **Avenida Doutor Fabricio Vampré, n.º 485, Jardim Piratininga, CEP 13.484-323, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo**, podendo abrir, instalar, manter ou extinguir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA: O início das operações foi na data do registro do contrato social na JUCESP sob n.º 35212902759, em 10/03/1995, e o prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social único e exclusivamente: **Comércio varejista de materiais para construção (exceto areia, pedra); Comércio varejista especializado em eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis novos para escritório; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; Serviços de reparação de artigos do mobiliário; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração, ventilação para uso industrial e comercial; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, objeto este que pode ser ampliado, reduzido ou modificado, mediante alteração contratual.**

CAPÍTULO II
Do Capital Social

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), dividido em 8.000 (Oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído o capital:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL %	VALORES EM REAIS
JULIO CÉSAR BARBIERI	7.920	99,00	R\$ 7.920,00
MARILENE DALFRÉ BARBIERI	80	1,00	R\$ 80,00
TOTAL GERAL	8.000	100,00	R\$ 8.000,00

13

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/10206112201381848344

[Handwritten signature]



JUCESP
17 09 20

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CAPÍTULO III Da Administração e Atribuições

CLÁUSULA SEXTA: Somente o sócio **JÚLIO CÉSAR BARBIERI**, exercerá o cargo de Administrador e fará uso da firma, isoladamente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico ao término de cada exercício social que coincidirá sempre com o ano civil, distribuindo-se os lucros apurados, facultativamente, na proporção das quotas de cada um dos sócios, podendo ainda, haver a constituição de fundos de reserva para destinação futura.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo prejuízo, será este transferido a uma conta especial, para efeitos de compensação futura, salvo deliberação em contrário.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador é investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CAPÍTULO IV Das Deliberações dos Sócios

CLÁUSULA NONA: Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a firma estabelecida no § 3.º do Artigo 1.072 do Código Civil da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelo exercício da administração, o sócio administrador **JÚLIO CÉSAR BARBIERI**, terá direito a uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, cujo valor será livremente convenienciado entre os sócios de comum acordo e lançados na conta **DESPESAS DA SOCIEDADE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios estabelecem para este contrato, que será feita uma apuração contábil mensal ou demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes no último balanço patrimonial.

CAPÍTULO V Da Resolução da Sociedade em relação aos sócios

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para o sócio que quiser adquirir.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento, exclusão ou retirada de qualquer sócio não se constitui causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá ao sócio remanescente, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Geral, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

CAPÍTULO VI Reuniões e Deliberações da Sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Todas as deliberações da Sociedade serão tomadas em reunião, sendo dispensada a convocação via Edital de Convocação ou comunicação escrita individual, ficando a sociedade também dispensada da comunicação por anúncio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todas as reuniões serão presididas pelo sócio administrador, que designará um secretário entre os presentes ou pessoa com atribuição específica, para que seja lavrada Ata de reunião que será levada a registro na JUCESP, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Ata.

124

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102061112201381848344



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102061112201381848344-3
Data: 11/12/2020 12:18:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77231-RPYM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Trib. TJPB



JUCESP
17 09 20

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será dispensada a formalidade de convocação de reunião, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito, que estão cientes do local, dia, hora e da ordem do dia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As reuniões deliberativas serão dispensadas quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias, que serão objetos de deliberação em reunião.

PARÁGRAFO QUARTO: Para a instalação das reuniões e deliberação das matérias, serão respeitados os quóruns previstos no artigo 1076 da Lei n.º 10.406/2002.

PARÁGRAFO QUINTO: As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VII Dissolução e Liquidação da Sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios quórbatas, para este fim convocados. Obedecer-se-á a maioria dos votos, proporcionais da Sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de liquidação, observar-se-á a Legislação aplicável em vigor. A Sociedade poderá ser dissolvida nas hipóteses previstas em Lei ou mediante deliberação unânime dos sócios.

CAPÍTULO VIII Das Disposições Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos reger-se-ão pelas normas da Sociedade Simples, instituída pela lei n.º 10.406/02, artigos 997 a 1.038 do Código Civil, por deliberação unânime de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Limeira, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada no presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O SÓCIO ADMINISTRADOR DECLARA NÃO ESTAR INCURSO EM NENHUM DOS CRIMES PREVISTOS EM LEI, QUE O IMPEÇA DE EXERCER ATIVIDADE ADMINISTRATIVA (CONF. ART.º 1.011, § 1.º).

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas

Limeira, 10 de Setembro de 2020

DE ACORDO


Júlio César Barbieri
RG 8.086.814-9 SSP/SP
CPF 775.125.888-87


Marilene Dalfré Barbieri
RG 10.258.578-7-SSP/SP
CPF 139.689.518-32

TESTEMUNHAS


Vail José Della Coletta
RG 6.591.912-9-SSP/SP
CPF 553.846.418-00


Ana Maria Della Coletta Roberto
RG 7.241.136-3 SSP/SP
CPF 034.778.658-14





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 10206112201381848344-5
Data: 11/12/2020 12:18:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV17233-RFSH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valdeir Azevedo Bastos
Tribunal

TJPB



SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS

Paula

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS

308.626/20-5

JUCESP

17 SET 2020

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida se... cia, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.C. BARBIERI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.C. BARBIERI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/12/2020 12:20:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J.C. BARBIERI & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102061112201381848344-1 a 102061112201381848344-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.774/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c9f7af0a793ad218b655b1fde91a9fcfcfbfb45756cdf02707c5925659c54f6621f365c0
cee72aa186f5a6e0b174cfc256



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





J. C. BARBIERI & CIA. LTDA-ME Tel. (19) 34417288

E-mail juliobarbieriatacadoevarejo@yahoo.com.br

End: Av. Dr. Fabricio Vampré, 488 -Limeira -Sp

Jd. PIRATININGA CEP 13484-323

À Câmara Municipal de Sorocaba

Pregão Presencial N° 08-2023

**ANEXO IV
PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa J.C.Barbieri e Cia Ltda EPP , com sede na Av Dr. Fabrício Vampré, 488 – Jd Nova Itália – Limeira - SP , devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00548120/0001-28, representada, neste ato, pelo Sr. Júlio César Barbieri, brasileiro, casado, comerciante , (nacionalidade, estado civil, profissão) portador da cédula de identidade RG n.º 8086814-9 e do CPF n.º 775125888-87, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão n.º 8/2023, instaurado pela Câmara Municipal de Sorocaba, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data ; Limeira, 29 de abril de 2023

Assinatura e RG do representante legal
Júlio César Barbieri
RG 8086814-9

00.548.120/0001-28
J.C. BARBIERI & CIA LTDA - EPP
Av. Dr. Fabricio Vampré, 488
Jd. Piratininga - CEP 13484-339
LIMEIRA - SP



J. C. BARBIERI & CIA. LTDA-ME Tel. (19) 34417288

E-mail juliobarbieriatacadoevarejo@yahoo.com.br

End: Av. Dr. Fabricio Vampré, 488 -Limeira -Sp

Jd. PIRATININGA CEP 13484-323

À Câmara Municipal de Sorocaba

Pregão Presencial N° 08-2023

**ANEXO VI
DECLARAÇÕES**

DECLARAÇÃO

A empresa J.C.Barbieri e Cia Ltda EPP , inscrita no CNPJ n.º 00548120/0001-28 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Júlio César Barbieri ,portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8086814-9 e do CPF n.º 775125888-87 , DECLARA, sob as penas da lei:

a) A empresa cumpre o disposto nos **artigos 1º e 2º da Lei Municipal 11.730 de 08 de junho de 2018**, que dispõe sobre a identificação das empresas, que contratam com o Município de Sorocaba, cumpridoras das Leis e Decretos Municipais referentes à obrigatoriedade do preenchimento das cotas de aprendizes e deficientes e dá outras providências.

b) Ter conhecimento das vedações constantes no **artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 10 da Lei Municipal n° 10.128, de 30 de maio de 2012**, que estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

c) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

d) Sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal n°7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Local e data ; Limeira, 29 de abril de 2023

Assinatura e RG do representante legal
Júlio César Barbieri
RG 8086814-9

00.548.120/0001-28
J.C. BARBIERI & CIA LTDA - EPP
Av. Dr. Fabricio Vampré, 488
Jd. Piratininga - CEP 13484-339
LIMEIRA - SP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35212902759		10/03/1995	22/02/1995	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
J. BARBIERI E CIA LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
00.548.120/0001-28		AVENIDA DOUTOR FABRICIO VAMPRE			488		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM PIRATININGA		LIMEIRA		SP	13484-323	R\$	8.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
J. CESAR BARBIERI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. DR. ODECIO ROLAND				165			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
JD. SANTO ANDRE		LIMEIRA		SP	13484-120	8086814	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
775.125.888-87		SÓCIO E ADMINISTRADOR				7.920,00	

SÓCIO							
NOME							
MARILENE DALFRE BARBIERI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. DR. ODECIO ROLAND				165	Av. Dr. Fabricio Vampré, 488		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
JD. SANTO ANDRE		LIMEIRA		SP	13484-120	102585787	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
139.689.518-32		SÓCIO				80,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

131
G

DATA	NÚMERO	
30/03/2022	080.685/22-5	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 15/03/2022. ATA DE REUNIAO DOS SOCIOS, REALIZADA EM 15/03/2022, AS 8:00 HORAS. A ORDEM DO DIA E APRECIAR AS CONTAS, EXAMINAR O BALANCO PATRIMONIAL E O RESULTADO ECONOMICO ENCERRADO EM 31/12/2021. APOS A LEITURA DOS DOCUMENTOS, QUE FORAM COLOCADOS A DISPOSICAO DOS SOCIOS ANTES DA PRESENTE REUNIAO, OS MESMOS FORAM APROVADOS SEM RESTRICOES E TERMINADOS OS TRABALHOS, FOI LAVRADO A PRESENTE ATA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212902759
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/02/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 192898553, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 às 17:12:39.



G



132

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 02/05/2023 às 08:59:27

Relação de pessoas físicas ou jurídicas encontradas para o(s) seguinte(s) critério(s)

CNPJ: 00548120000128

Apenado: J. C. BARBIERI E CIA LTDA EPP
CNPJ: 00.548.120/0001-28
Órgão Apenador: 0000000274-PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
Processo: 722
Tipo de Apenação: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Início: 03/03/2022 **Término:** 03/03/2024
Observação: A rescisão se dá por ato unilateral da PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, nos termos do art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, IV e VII, do mesmo diploma legal.

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

133

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: VAZ LICITA DISTRIBUIDORES DE MOVEIS LTDA

Nome Fantasia: VAZ LICITA

CNPJ: 009875320001-64

Endereço: R. DE JOSÉ ALVES 261 SALA 04

n.º

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: UF: SP MOSI MIRIM

Cep: 13800-000

Telefone: Fax:

Site:

e-mail: VAZ LICITA@EMAIL.COM

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa):

Nome: FERNANDA VAZ

RG:

CPF: 430065288-03

Este é sócio administrador da empresa? sim () não

Nome:

RG:

CPF:

Este é sócio administrador da empresa? () sim () não

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/CREDENCIADO PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: RICHARD JOSÉ VAZ

CPF: 168469058-71

Telefone: (19) 996163637

e-mail: VAZLICITA@GMAIL.COM

Rich J. Vaz





Vazlicita Distribuidora de Móveis
 CNPJ 00.987.532/0001-64 - INS. ESTADUAL 456.203.790.114

134

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a Empresa VAZLICITA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA, com sede na Rua Doutor José Alves nº261, Sala 04- Centro- Mogí Mirim, São Paulo, Cep nº 13.800-050, inscrita no C.N.P.J. nº 00.987.532/0001-64, representado neste ato pela Sra. Fernanda Vaz, Brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 46.878.748-3-SSP/SP, inscrita no C.P.F. nº 430.065.288-08, residente e domiciliada na Rua Janete Clair, nº 113, Loteamento Linda Chaib, Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13.802-484, nomeia e constitui seu bastante procurador a Sra. **RICHARD JORGE VAZ**, portadora do R.G. nº 24.835.763-3 SSP e do C.P.F. nº 168.469.058-71, a quem confere amplos poderes para representar a empresa VAZLICITA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA, para em conjunto ou isoladamente, promover a participar da outorgante, especialmente em Licitações Públicas, Pregões Eletrônicos, Tomada de Preços, Registro de Preços, Carta Convite, Cadastro da empresa em órgão públicos as esfera Municipal, Estadual e Federal e Concorrências públicas, onde poderá: concordar com todos os termos, assistir a abertura de propostas fazer impugnações, com poderes para tomar qualquer decisões durante todas as fases de licitações, inclusive apresentar proposta e declarações de atendimento dos requisitos de habilitação em nome do Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de novas propostas de preços na(s) etapa(s), desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativo, manifestar-se imediatamente e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim praticar todos os demais pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida por tempo indeterminado.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produzam os efeitos legais.

Mogi Mirim 15 de Junho de 2021.

OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Dr. Vilhote Chaves, 618 - Centro - Mogi Mirim/SP - CEP: 13801-081 - Fone/Fax: (19) 3862-8536

Reconheço por semelhança (dot e/vr econ) a firma indicada de

FERNANDA VAZ
 que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Ou té.
 Mogi Mirim, 16 de agosto de 2021. Em test. da verdade
 CRISTIANE DE SOUZA LIMA (Escrevente) Total: R\$ 10,40
 Válido somente com o selo AA-00157646



Fernanda Vaz

VAZLICITA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA
 RG 46.878.748-3SSP SP/ CPF 430.065.288-08
 SÓCIA



Confere com o original *foi com o original*

OS

136

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SP

NOME
RICHARD JORGE VAZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
24835763 SSP/SP

CNPJ
168.469.058-71

DATA NASCIMENTO
20/02/1973

FILIAÇÃO
ADAUBERTO VAZ
NELIDA ROSARIO ZABALA

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
AB

Nº REGISTRO 04270084431 VALIDADE 24/06/2031 1ª HABILITACAO 27/05/1993

OBSERVAÇÕES

Richard J. Vaz.
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MOGI MIRIM, SP DATA EMISSAO 25/06/2021

Ernesto Mascellari Neto Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR 62124076788
SP005835605

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2223641256

PROIBIDO PLASTIFICAR 2223641256

Conferir com o original
D. Mascellari

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PREGÃO N.º 8/2023

----- DECLARAÇÕES -----

A empresa VAZLICITA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.987.532/0001-64, por intermédio de seu representante legal a Sra. FERNANDA VAZ, portador(a) da Carteira de Identidade nº 46.878.748-3-SSP/SP e do CPF nº 430.065.288-08, neste ato, representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, Declara:

- Que recebemos todos os documentos e informações, conhecemos e acatamos as condições para o cumprimento da legislação pertinente à contratação em pauta, temos pleno conhecimento, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e aceitamos todas as condições previstas no Edital e seus anexos e obrigações objeto desta licitação.
- Que inexistem fatos impeditivos a nossa participação e habilitação na presente licitação e que não fomos declarados inidôneo para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- Que estamos sob o regime de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para efeito do disposto na LC 123 de 14/12/2006 e que pretendemos exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas, nos termos da LC nº. 123, de 14/12/2006.
- Que nos encontramos regular perante o Ministério do Trabalho, não utilizamos trabalho degradante ou forçado e em atendimento ao ART. INCISO V da LEI 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Sem ressalvas;
- Que não possuímos como diretores, responsáveis técnicos, sócios ou pessoas ligadas por quaisquer vínculos, inclusive por laço de matrimônio, parentesco a integrantes, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado deste órgão público ou que tenham tido vínculo há menos de 180 dias anteriores à data da publicação deste Edital.
- Que a nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório; os produtos cotados apresentam preços usuais de mercado, são de qualidade e possuem garantia contra defeitos de fabricação.
- Que arcaremos integralmente com todos os custos de preparação e apresentação da mesma e o Comprador não será de nenhuma forma, responsável direta ou indiretamente por esses custos, independente do resultado do procedimento licitatório. E que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, fretes ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Que em caso de divergências, omissões ou eventuais erros de transcrições entre as informações apresentadas nas declarações e/ou propostas, e as constantes no INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; para todos os fins prevalece o estipulado por este último ao qual declaramos a nossa plena ciência e tacita concordância com todas as condições nele estabelecidas;
- Que a nossa proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação; por qualquer meio ou por qualquer pessoa; Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão, quanto a participar ou não da referida licitação; Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; Que o conteúdo da proposta não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer membro desta administração antes de sua abertura oficial.
- Que possuímos infraestrutura, equipamentos, mão de obra qualificada, experiência, aptidão e idoneidade necessárias para o fiel cumprimento das obrigações contratuais e nos comprometemos a entregar os bens que nos forem adjudicados no prazo estipulado e em conformidade com especificações constantes no Edital.
- Que estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detenho de plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto dentro das condições estabelecidas no edital.

Mogi Mirim 01 de maio de 2023.



VAZLICITA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA
FERNANDA VAZ
RG nº 46.878.748-3-SSP/SP
CPF nº 430.065.288-08



139

GILFER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 00.987.532/0001-64 NIRE: 35231828577
Página 1 de 9

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

FERNANDA VAZ, brasileira, solteira, nascida em 09/02/1995, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.878.748-3 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF(MF) sob nº 430.065.288-08, residente e domiciliado à Rua Janete Clair, nº 113, Loteamento Linda Chaib, Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP: 13.802-484;

GILBERTO PEREIRA TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 06/01/1978, portador da cédula de Identidade RG nº 36.979.239-7 SSP-SP, inscrito no CPF nº 214.776.408-60, residente e domiciliado à Rua Yara Leonor Costa Manso, nº 240, Conjunto Residencial Anselmo Lopes Bueno, Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP: 13.806-065; e

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **GILFER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Alzira Manara Poletini, nº 333 –Parque da Imprensa, no município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP: 13.806-350, com instrumento de Consolidação Contratual devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35231828577, em sessão realizada em 29/01/2020 e última alteração contratual devidamente arquivado e registrado sob nº 014.386/20-3 em sessão de 29/01/2020 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ (MF) sob o nº 00.987.532/0001-64, resolve alterar o seu contrato conforme as seguintes cláusulas e condições:

DAS ALTERAÇÕES

1ª SAÍDA DE SÓCIOS

O sócio **GILBERTO PEREIRA TEIXEIRA**, já qualificado no preâmbulo acima, possuidor de 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor

Rubricas:

conferir com o original

GILFER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 00.987.532/0001-64 NIRE: 35231828577
Página 2 de 9

de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cede e transfere neste ato a totalidade de suas quotas sociais ao sócio remanescente **FERNANDA VAZ**.

Parágrafo primeiro: O sócio cedente declara neste ato ter recebido todos os seus direitos sobre as quotas cedidas e desta forma dá plena, geral rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo segundo: as quotas foram cedidas/comercializadas de forma onerosa neste ato entre sócio cessionário e sócio cedente.

Depois da saída do sócio **Gilberto Pereira Teixeira**, a distribuição das quotas sociais fica totalmente subscrita em nome da sócia remanescente **Fernanda Vaz**, que passa a possuir 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em boa e corrente moeda nacional/reais, neste ato.

Após a cessão e transferência de quotas, o novo quadro social ficará da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
FERNANDA VAZ	100,00%	100.000	100.000,00
TOTALIZANDO	100,00 %	100.000	100.000,00

Rubricas:

Confere com o original

GILFER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 00.987.532/0001-64 NIRE: 35231828577

Página 3 de 9

Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota, e a cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais.

2º CLÁUSULA DE UNIPessoALIDADE

A Sociedade passa neste ato, a ser UNIPessoAL de acordo com a lei 13874/2019 (artigo 1.052 §2º).

3º ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A Sede da Empresa que é na Rua Alzira Manara Poletini, nº 333 –Parque da Imprensa, no município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP: 13.806-350 é alterada neste ato passando para Rua Doutor José Alves nº 261, Sala 04 - Centro Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-050

4º ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

A Empresa que adota a razão social de GILFER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, altera sua razão social neste ato passando a adotar o novo nome **VAZLICITA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA**

Decide ainda a sociedade em consolidar todas as cláusulas do Contrato Social original registrado na JUCESP sob o nº 35231828577 em sessão datada de 29/01/2020, que passam a ter a numeração e redação seguinte:

Confere com o original

Rubricas:

GILFER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 00.987.532/0001-64 NIRE: 35231828577

Página 4 de 9

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL VAZLICITA
DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A empresa girará sob o nome empresarial de **VAZLICITA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Doutor José Alves nº 261, Sala 04 - Centro Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-050

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto da social: Comércio varejista de móveis; comércio varejista de equipamento e suprimentos de informática; comércio varejista de eletrodoméstico, equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de instrumentos músicas e acessórios; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de matérias de construção; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de descartáveis e reparação de artigos do mobiliário, sendo que as vendas serão diretas por licitações e sem atendimento ao público.

Rubricas:

Confere com o

original

GILFER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA
 CNPJ: 00.987.532/0001-64 NIRE: 35231828577

Página 5 de 9

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma, entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>%</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
FERNANDA VAZ	100,00%	100.000	100.000,00
TOTALIZANDO	100,00 %	100.000	100.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é representada pela Administradora **FERNANDA VAZ**, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial.

Parágrafo primeiro: A administração técnica da sociedade caberá a administradora Fernanda Vaz, habilitado, cabendo-lhe, também, o uso do nome empresarial;

Parágrafo segundo: A administradora pode constituir procuradores com poderes específicos para representá-los na sociedade, para defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

Confere com o original

Parágrafo terceiro: É vedado a sócia, administradora e procuradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DA RETIRADA DE PRO-LABORE

A administradora poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

Parágrafo único: Os valores de retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DA RETIRADA DE LUCROS

Ao final de cada exercício social, o qual coincide com o ano civil, será levantado um Balanço Geral, na forma da legislação em vigor, e os lucros ou prejuízos apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de capital que detiverem.

Parágrafo primeiro: A administradora poderá participar dos lucros e ou perdas, apurados em balanço levantado na forma do caput, de forma desproporcional de sua participação na sociedade.

Parágrafo segundo: A administradora, por decisão da maioria que representa o capital social, poderá deliberar em reunião, respeitado quórum legal, que a distribuição dos lucros e ou atribuição de prejuízos, podem sofrer alterações no critério adotado na cláusula anterior.

Parágrafo terceiro: Ao critério da administradora, bem como observada a legislação vigente, os lucros apurados no balanço patrimonial poderão ser destinados a conta

Rubricas:

Confere com o original

115

GILFER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 00.987.532/0001-64 NIRE: 35231828577
Página 7 de 9

de reservas para posterior aumento do capital social, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo quarto: A administradora poderá deliberar pela realização do inventário ou balanços parciais em qualquer época do ano e quantas vezes julgarem necessário, bem como proceder as distribuições antecipadas de lucros.

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA OU SUCESSÃO

Na eventual necessidade de qualquer categoria da administradora precisar retirar-se da sociedade por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo primeiro: Em caso de falecimento de uma administradora, aos herdeiros maioria fica assegurando o direito de substituí-lo se assim o desejarem, ressalvando-se, entretanto, que somente um dos herdeiros aptos poderá ser incluído na sociedade.

Parágrafo segundo: Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

Parágrafo terceiro: Para qualquer motivo que seja para a saída da administradora da sociedade, seja ela fundadora, sucessora e/ou herdeira, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado

Rubricas:

Confere com o original

VA

PA

GILFER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 00.987.532/0001-64 NIRE: 35231828577
Página 8 de 9

em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será somado com o valor comercial se for o caso e pagos pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA

A administradora declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Rubricas:

Confere *(assinatura)* **original** *(assinatura)*

[Handwritten mark]

GILFER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 00.987.532/0001-64 NIRE: 35231828577
Página 9 de 9

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, e posteriormente para validade será registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Mogi Mirim/SP, 30 de abril de 2021.

[Handwritten signature]

FERNANDA VAZ
RG nº 46.878.748-3 – SSP/SP
CPF nº 430.065.288-08

DE ACORDO:

[Handwritten signature]
GILBERTO PEREIRA TEIXEIRA
RG nº. 36.979.239-7 SSP/SP
CPF nº. 214.776.408-60

Confere com o original

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
PAULO ROBERTO FERREIRA
RG nº. 18.457.231-9 SSP/SP
CPF nº. 112.140.698-00

[Handwritten signature]
FELIPE AUGUSTO S. FERREIRA
RG nº 44.540.833-9 SSP/SP
CPF nº 229.781.718-55

Rubricas:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
[Signature]
GISEBA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL
157.094/21-2


ACM
JUCESP
24 MAIO 2021
[Handwritten initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35231828577		29/01/2020	27/11/1995	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
VAZLICITA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
00.987.532/0001-64		RUA DOUTOR JOSE ALVES			261	SALA 04	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	MOGI-MIRIM	SP	13800-050	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
FERNANDA VAZ					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JANETE CLAIR			113		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
LOT. LINDA CHAIB	MOGI-MIRIM	SP	13802-484	468787483	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
430.065.288-08	SÓCIO E ADMINISTRADOR			100.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
24/05/2021	157.094/21-2
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA VAZLICITA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA., DATADA DE: 30/04/2021.	
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE FERNANDA VAZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 430.065.288-08, RG/RNE: 46878748-3 - SP, RESIDENTE À RUA JANETE CLAIR, 113, LOT. LINDA CHAIB, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13802-484, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE GILBERTO PEREIRA TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 214.776.408-60, RG/RNE: 36979239-7 - SP, RESIDENTE À RUA YARA LEONOR COSTA MANSO, 240, CONJ RES ANSELMO LO, MOGI-MIRIM -	



150

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 02/05/2023 às 09:25:36

Em 02/05/2023 às 08:52:50 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 00987532000164

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:

